



mariaom

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé a requerimento verbal de pessoa interessada, que buscando e revendo neste Cartório o livro nº 2-AZ, de Registro Geral de Imóveis desta Comarca, às fls. 116, sob nº M-11.505, com data de 01 de junho de 2015, encontrei a matrícula de: **Uma área de terreno foreiro municipal irregular, situado na Rua Polidório Saraiva, Bairro Alto Franco, Altos-PI**, medindo 08,00m de frente, para Rua Polidório Saraiva, 20,20m lado direito, limitando com Celso Evangelista Lima, 20,20m lado esquerdo, limitando com Celso Evangelista Lima e 08,00m de fundos, limitando com Marcelly Marques do Monte Silva, **com uma área de 160,00m² e perímetro de 56,40m lineares, com inscrição cadastral nº 01.02.066.0124.01**, ART nº 00019062101285076317, conforme planta e memorial descritivo assinados por Francisco das Chagas Alves Barreto - Engenheiro Agrônomo - CREA nº 3650-PI, desmembrada do terreno que mede 7.250,00m². **PROPRIETÁRIO: CELSO EVANGELISTA LIMA**, brasileiro, solteiro, convivente em união estável, empresário, portador da RG nº 703.069-SSP-PI e CPF nº 241.213.553-34, residente e domiciliado na Rua José da Prata, 232, Centro, nesta cidade, Altos-PI. **Registro Anterior:** Livro nº 2-C, fl. 045v, sob nº R-1-844. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento de **CELSO EVANGELISTA LIMA**, acima qualificado, datado de 27 de maio de 2015, com firma reconhecida neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Altos, 01 de junho de 2015. a) Gonçala Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

Av-1-11.505 – Nos termos do requerimento do Sr. **CELSO EVANGELISTA LIMA**, acima qualificado, datado de 23 de junho de 2015, com firma reconhecida neste Cartório, nesta data, faço a averbação da construção de uma casa residencial situada na **Rua Polidório Saraiva, nº 458, Bairro Alto Franco, Altos-PI**, com a área construída de 45,00m², com os seguintes compartimentos: 01 varanda, 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha, 01 hall, 02 quartos, 01 banheiro e 01 área de serviço, RRT SIMPLES nº 0000003527505, conforme planta e memorial descritivo assinados por Douglas Bezerra de Castro - Arquiteto e Urbanista - CAU A57835-5, Habite-se nº 0193/014, datado de 22/06/2015, Alvará nº 0202/2015, datado de 22/05/2015 e Certidão de Número nº 0181/015, datada de 24/04/2015, expedidos pela Prefeitura Municipal de Altos-PI e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. Emolumentos R\$ 66,40 - Fermojupi R\$ 6,64 - Selos R\$ 0,20. O referido é verdade e dou fé. Altos, 24 de junho de 2015. a) Gonçala Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

R-2-11.505 - COMPRA E VENDA - O imóvel acima matriculado com a casa foi adquirido pelo(s) COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): BRUNO BARBOSA DE SOUSA SANTOS, brasileiro(a), auxiliar de serviços gerais, nascido em 28.10.1989, portador(a) do(a) carteira de identidade nr. 3152777, emissão de SSP/PI, em 31.07.2015, inscrito(a) no CPF/MF sob o número 044.655.663-79 e seu cônjuge a senhora **CARLANDIA MACIEL SANTOS DE SOUSA**, brasileira, do lar, nascida em 05.08.1996, portadora da Carteira de Identidade nr. 3573014, emissão de SSP-PI, em 31.07.2015, inscrito no CPF/MF sob o número 063.825.233-48, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Osvaldo Cruz, nº 725, Urbano, Altos-PI, CEP 64290-000, nos termos do **INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - NR. 142.806.564**, datado de 25 de setembro de 2015, em Altos-Piauí. **VENEDORES: CELSO EVANGELISTA LIMA**, brasileiro, empresário, nascido em 30.09.1966, portador da carteira de identidade nº 703069, emissão de SSP/PI, em 20/05/1993, inscrito no CPF/MF sob o número 241.213.553-34, e **SUSANA MARIA RODRIGUES DO VALE**, brasileira, empresária, nascida em 26/05/1973, portadora da carteira de identidade nº 2.005.427, emissão de SSP/PI, em 25/08/1998, inscrita no CPF/MF sob o número CPF 855.222.283-34, ambos solteiros, conviventes em união estável, de natureza familiar, pública e duradoura, nos termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil, Título III – “Da União Estável”, residentes e domiciliados em Altos/PI, na Rua José da Prata, nº 232, Centro,

Mariaa

pelo valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). **DECLARAÇÃO(ÕES) DO(A/S) VENDEDOR(A/ES) E OUTORGADO(A/S) COMPRADOR(A/ES):** Os vendedores e os compradores declaram sob as penas da lei que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, não houve intermediação de corretagem na transação imobiliária, venda e compra do imóvel objeto do financiamento do contrato. As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidade de Bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do(a/s) outorgante(s) e outorgado(a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH 772a.0c62.ec9e.d164.0cee.b3d2.a278.4e1a.6841.0a24, 4f82.d01e.76fa.e1f3.0ba6.e8c2.088c.b740.b955.d574, e3da.2012.219b.2092.b971.e23c.beba.838c.d057.634c e 5653.3165.d502.fc99.b961.cf62.5ced.1b91.5e92.f498, consultas estas feitas em 29/09/2015, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Documentos apresentados: Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nºs A89A.8CB5.C301.8DF, emitida em 28/05/2015, válida até 24/11/2015 e nº EE31.F287.E09D.8B6C emitida em 08/07/2015 válida até 04/01/2016; Certidão quanto a Dívida Ativa do Estado nº 150924121355334 emitida em 01/09/2015, válida até 30/11/2015 e nº 15098552228334 emitida em 29/09/2015, válida até 28/12/2015, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nºs 160620238/2015 e 160625789/2015, emitidas em 29/09/2015, validade: 26/03/2016, e CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO (isenção de ITBI e LAUDÊMIO), emitida em 28/09/2015, em nome dos vendedores, arquivados nesta serventia. Emolumentos: R\$ 959,24, Fermojupi R\$ 95,92, selos R\$ 0,20, arquivamento R\$ 7,37 - Fermojupi: R\$ 0,74. O referido é verdade e dou fé. Altos, 29/09/2015. a) Eu, Gonçala Ferreira da Silva, Oficial do Registro de Imóveis Substituta, o subscrevo.

R-3-11.505 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O imóvel acima citado fica alienado ao CREDOR FIDUCIÁRIO - BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de economia mista, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Altos-PI, prefixo 1428-1, situada na Av. Francisco Raulino, 1734, centro, Altos-Piauí, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o número 00.000.000/1742-62, representado por seu procurador substabelecido, **ELIMAR LOPES DE ASSIS**, brasileiro, bancário e economiário, casado - comunhão parcial, portador da carteira de identidade nr. 647566-SSP PI, inscrito no CPF/MF sob o nr. 342.383.793-49, residente em Teresina-PI, nos termos da procuração pública lavrada em 14.01.2014, no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília - DF, livro 2698, fls. 113/115 e Substabelecimento particular datado de Teresina(PI), 21 de março de 2014. **VENDEDOR(ES): CELSO EVANGELISTA LIMA**, brasileiro, empresário, nascido em 30.09.1966, portador da carteira de identidade nº 703069, emissão de SSP/PI, em 20/05/1993, inscrito no CPF/MF sob o número 241.213.553-34, e **SUSANA MARIA RODRIGUES DO VALE**, brasileira, empresária, nascida em 26/05/1973, portadora da carteira de identidade nº 2.005.427, emissão de SSP/PI, em 25/08/1998, inscrita no CPF/MF sob o número 855.222.283-34, ambos solteiros, conviventes em união estável, de natureza familiar, pública e duradoura, nos termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil, Título III - "Da União Estável", residentes e domiciliados em Altos/PI, na Rua José da Prata, nº 232, Centro. **COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): BRUNO BARBOSA DE SOUSA SANTOS**, brasileiro(a), auxiliar de serviços gerais, nascido em 28.10.1989, portador(a) do(a) carteira de identidade nr. 3152777, emissão de SSP/PI, em 31.07.2015, inscrito(a) no CPF/MF sob o número 044.655.663-79 e seu cônjuge a senhora **CARLANDIA MACIEL SANTOS DE SOUSA**, brasileira, do lar, nascida em 05.08.1996, portadora da Carteira de Identidade nr. 3573014, emissão de SSP-PI, em 31.07.2015, inscrito no CPF/MF sob o número 063.825.233-48, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Osvaldo Cruz, nº 725, Urbano, Altos-PI, CEP 64290-000. **1- DESCRIÇÃO DO(S) IMÓVEL(EIS) RESIDENCIAL(AIS) OBJETO DESTE CONTRATO:** Casa residencial situada na Rua Polidório Saraiva, 458, Alto Franco, Altos-PI e seu respectivo terreno, perfeitamente descrito e caracterizado na



Marciano

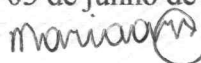
matrícula nr. 11.505, Livro 2-AZ, do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Altos - Estado do Piauí, dispensando-se aqui sua descrição nos termos do artigo 2º da Lei 7433/85. Inscrição Imobiliária nr. 01.02.066.0124.01. Imóvel havido pelo (a,s,as) vendedor (a,es) por força da matrícula nr. 844, conforme consta na matrícula 11.505, Livro 2-AZ, do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Altos-Estado do Piauí. 2. VALOR DE AVALIAÇÃO DO(S) IMÓVEL(EIS)/GARANTIA FIDUCIÁRIA: CASA: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Total: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). 3. VALOR DA VENDA E COMPRA PREÇO DO(S) IMÓVEL(EIS): CASA: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Total: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). 4. FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DO(S) IMÓVEL(EIS): A - Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 0,00 (). B- Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 0,00. C- Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$ 17.916,00 (dezesete mil novecentos e dezesseis reais). D - Recursos concedidos pelo CREDOR na forma de Financiamento: R\$ 52.040,00 (cinquenta e dois mil e quarenta reais). 5 - CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: A- Valor total do Financiamento: R\$ 52.040,00 (cinquenta e dois mil e quarenta reais). A.1- Valor do Financiamento: R\$ 52.040,00 (cinquenta e dois mil e quarenta reais). A.2- Custas Cartorárias com Registro: R\$ 0,00. A.3- Custas com pagamento do valor do ITBI: R\$ 0,00. B- Sistema de amortização: PRICE-POS. C - Número de Parcelas: 0361 (trezentos e sessenta e um). D- Data do vencimento da primeira prestação mensal: 25/10/2015. E - Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 25 F- Período de amortização: 25/10/2015 a 25/09/2045. G- Tarifa de alteração contratual: Vide Tabela de Tarifas do CREDOR, disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do CREDOR. H-Tarifa de avaliação física da garantia - FGTS: Vide Tabela de Tarifas do CREDOR, disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do CREDOR. 6- TAXAS: A-Taxa anual de juros (normalidade): A.1 - 5,004% (cinco inteiros e quatro milésimos por cento) ao ano (nominal). A.2- 5,116% (cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento) ao ano (efetiva). B- Juros remuneratórios na inadimplência: incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante da letra "A" do campo "6", isto é, "Taxa anual de juros". C - Juros de mora: 1% (um por cento) ao mês. D - Multa moratória: 2% (dois por cento). 7- LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: A - AO DEVEDOR(A,ES,AS): Valor: R\$ 0,00. B - AO VENDEDOR (A,ES,AS): R\$ 52.040,00 (cinquenta e dois mil e quarenta reais) 8. ENCARGO INICIAL: A- Primeira Prestação (Parcela de amortização + Parcela de juros da primeira prestação mensal do financiamento): R\$ 62,54 + R\$ 216,82 = 279,36. B - Taxa de Administração e manutenção de contrato da primeira prestação do financiamento: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). C - Valor Total da Primeira Prestação (Valor Total da Primeira Prestação + Valor da Primeira Taxa de administração): R\$ 304,36 (trezentos e quatro reais e trinta e seis centavos). D - Data de vencimento da primeira prestação mensal: 25/10/2015. E- Época do recálculo dos encargos: De acordo com a Cláusula ENCARGOS FINANCEIROS. 9- COMPOSIÇÃO DE RENDA: A - Renda apresentada: **DEVEDOR(A): BRUNO BARBOSA DE SOUSA SANTOS**. Comprovada: R\$ 1.336,97 (um mil trezentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos). Total: R\$ 1.336,97 (um mil trezentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos) B- Composição de renda para fins de cobertura do Fundo Garantidor da Habitação Popular -FGHAB - no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida: **DEVEDOR(A): BRUNO BARBOSA DE SOUSA SANTOS**. Percentual: 100,00%. 10 - FLUXO DA OPERAÇÃO NO ATO DA CONTRATAÇÃO (RESOLUÇÃO CMN 4197/13): A - Valor devido no ato da contratação (B+C): R\$ 52.820,60 100,00%. B- Valor do financiamento concedido (B.1+B.2): R\$ 52.040,00 98,52%. B.1-Valor do financiamento a ser liberado ao VENDEDOR: R\$ 52.040,00 98,52%. B.2-Valor financiamento despesas acessórias (B.2.1+B.2.2): R\$0,00 0,00%, B.2.1-Custas cartorárias com registro: R\$ 0,00 0,00%. B.2.2-Custos com pagamento do valor do ITBI: R\$ 0,00 0,00%. C - Despesas vinculadas à concessão de crédito (c01+c02+cn): R\$ 780,60 1,48%. c01) Avaliação física da garantia R\$ 780,60 1,48%. PRIMEIRA - DA VENDA E COMPRA - O(S) VENDEDOR(ES) declara(m)-se senhor(es) e legítimo(s) possuidor(es) do imóvel descrito e caracterizado no item "1" do Quadro Resumo deste CONTRATO, e, assim, o vende(m) pelo preço constante da letra "C" do item "3" do quadro Resumo deste CONTRATO, cujo pagamento é satisfeito na forma referida no item "4" do quadro Resumo deste CONTRATO. Satisfeito o preço da venda, o(s) VENDEDOR(ES) dá(ao) ao(s)

COMPRADOR(ES) plena e irrevogável quitação e, por força deste CONTRATO e da cláusula “constituti”, transmite(m) ao(s) COMPRADOR(ES) toda posse, domínio, direito e ação sobre o imóvel ora vendido, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer a presente venda sempre firme, boa e valiosa e, ainda, a responder pela evicção de direito. PARÁGRAFO ÚNICO – O(s) DEVEDOR(ES) aceita(m) esta compra e venda nas condições aqui estabelecidas e, imitado na posse pela do imóvel ora adquirido, declara(m) tê-lo vistoriado, encontrando-o de acordo com estado de conservação, ocupação e habitabilidade ajustados, nada tendo a reclamar do(s) VENDEDOR(ES) por tal título, sem prejuízo de sua responsabilidade por vícios ocultos, na forma da lei. Emolumentos R\$ 959,24, Fermojupe R\$ 95,92, selos R\$ 0,20, arquivamento R\$ 7,37 - Fermojupe: R\$ 0,74. O referido é verdade e dou fé. Altos, 29/09/2015. a) Eu, Gonçalves Ferreira da Silva, Oficial do Registro de Imóveis Substituta, o subscrevo.

Av.4-11.505 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciante, Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília/DF, representado por seu procurador representado por seu procurador Evandro Lucio Raquelo, brasileiro, casado, contador, RG nº M-6.036.758-SSP/MG, CPF/MF nº 001.470.296-78, com endereço comercial na Rua Espírito Santo, nº 616, 8º andar, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.160.031, conforme certidão de Substabelecimento lavrada nas notas do 2º Tabelionato de Notas São Paulo-Capital, Livro 3709, folhas 207/209, em 02/05/2019, oriundo do substabelecimento do Livro 2972, folhas 115, em 31/07/2018, originário da procuração arquivada nesta notas, datado de 31 de julho de 2018, Livro 2972, folhas 109, com firma reconhecida no 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte - MG, em razão da não purgação da mora do devedor fiduciante BRUNO BARBOSA DE SOUSA SANTOS e seu cônjuge a Sra. CARLANDIA MACIEL SANTOS DE SOUSA, acima qualificados, foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de R\$ 1.400,00, em uma (01) DAM nº 923.699, pago na CEF em data de 19/09/2019 e guia de quitação do Laudêmio, no valor de 1.750,00, em uma (01) DAM nº 923.700, pago na CEF em data de 01/10/2019 e Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos municipais e à dívida ativa do município nº 010.946, arquivados nesta serventia. Valor da Consolidação: R\$ 70.000,00 (base de cálculo para recolhimento do ITBI e Laudêmio). Averbação com valor financeiro - 60.000,01 a 100.000,00: R\$ 258,39 - FERMOJUPE: R\$ 51,68 - FMMP/PI: R\$ 6,46 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 9,72 - FERMOJUPE: R\$ 1,94 - FMMP/PI: R\$ 0,24 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 328,95 (PG: 2020.06.34/2). SELO NORMAL: AAP64128-XDBB SELO NORMAL: AAP64129-YU8R. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 03 de junho de 2020. a) João Batista Nunes de Sousa - Oficial do Registro de Imóvel. **Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, e nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere.** Certidão de inteiro teor: R\$ 38,23 - FERMOJUPE: R\$ 7,65 - FMMP/PI: R\$ 0,96 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 47,10 (PG: 2020.06.34/3).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Altos-PI, 03 de junho de 2020.



Maria Aparecida Ribeiro da Silva
Escrevente Autorizada





REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico que às fls. 116, do Livro de Registro Geral nº 2-AZ, foi feito nesta data, sob o número de ordem 11.505, os seguintes atos: **Av.4-11.505 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciante, Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília/DF, representado por seu procurador representado por seu procurador Evandro Lucio Raquelo, brasileiro, casado, contador, RG nº M-6.036.758-SSP/MG, CPF/MF nº 001.470.296-78, com endereço comercial na Rua Espirito Santo, nº 616, 8º andar, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.160.031, conforme certidão de Substabelecimento lavrada nas notas do 2º Tabelionato de Notas São Paulo-Capital, Livro 3709, folhas 207/209, em 02/05/2019, oriundo do substabelecimento do Livro 2972, folhas 115, em 31/07/2018, originário da procuração arquivada nesta notas, datado de 31 de julho de 2018, Livro 2972, folhas 109, com firma reconhecida no 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte - MG, em razão da não purgação da mora do devedor fiduciante BRUNO BARBOSA DE SOUSA SANTOS e seu cônjuge a Sra. CARLANDIA MACIEL SANTOS DE SOUSA, acima qualificados, foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de R\$ 1.400,00, em uma (01) DAM nº 923.699, pago na CEF em data de 19/09/2019 e guia de quitação do Laudêmio, no valor de 1.750,00, em uma (01) DAM nº 923.700, pago na CEF em data de 01/10/2019 e Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos municipais e à dívida ativa do município nº 010.946, arquivados nesta serventia. Valor da Consolidação: R\$ 70.000,00 (base de cálculo para recolhimento do ITBI e Laudêmio). Averbação com valor financeiro - 60.000,01 a 100.000,00: R\$ 258,39 - FERMOJUPI: R\$ 51,68 - FMMP/PI: R\$ 6,46 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 9,72 - FERMOJUPI: R\$ 1,94 - FMMP/PI: R\$ 0,24 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 328,95 (PG: 2020.06.34/2). SELO NORMAL: AAP64128-XDBB SELO NORMAL: AAP64129-YU8R. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 03 de junho de 2020. a) João Batista Nunes de Sousa - Oficial do Registro de Imóvel.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Altos-PI, 03 de junho de 2020.

Maria Aparecida Ribeiro da Silva

Maria Aparecida Ribeiro da Silva
Escrevente Autorizada



Poder Judiciário
Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
CERTIDÃO DE REGISTRO
NORMAL
AAP64128-XDBB
Confira os dados do ato em:
www.tjpi.jus.br/portalextra



Poder Judiciário
Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
CERTIDÃO DE REGISTRO
NORMAL
AAP64129-YU8R
Confira os dados do ato em:
www.tjpi.jus.br/portalextra